

(situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, continuar frequentando o curso de Pós-Graduação, em Educação Física, na Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de FRANCISCO VALENTE, RG 3.493.920, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 56-A (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Centro de Estudos Africanos, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, até 31-12-82.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Lista de Classificação da Promoção por Antiquidade - ano 1981 - 2º Semestre - Condições existentes até 30-6-81

RETIFICAÇÃO

Cargo: Oficial de Administração - Grau D

Nº de funcionários no grau: 3

Nº Limite de funcionários a promover: 10%, igual a 1

19) ELZIE PEDROSO ANHCAR, 1.214.718 - 32 - 48 - 80

Esta publicação retifica a lista de promoção publica da em 11-5-82, para efeito de exclusão do cargo de Oficial de Administração, nos termos dos arts. 85, da L.C. 180-78, 87, da Lei 10.261-68, e arts. 29 e 99, da Lei 3.807-74.

Casa Militar

ATRIBUINDO,

nos termos do art. 19, I, do Decreto 6.580-75, aos oficiais da Casa Militar, adiante relacionados, gratificação de representação, devendo a despesa decorrente onerar o código 07.02.01, elemento 3.1.1.1.1.0, do orçamento vigente:

a partir de 21-5-82

Maj. PM AMÉRICO VICTOR SALVATO, RG 2.397.428, Chefe de Gabinete;
Maj. PM AMAURI DE ARAUJO, RG 2.641.911, Subchefe de Segurança, e
Maj. PM EDUARDO ASSUMPCÃO, RG 2.688.616, Subchefe de Defesa Civil;

nos termos do art. 19, II, do Decreto 6.580-75, aos oficiais da Casa Militar, adiante relacionados, gratificação de representação, devendo a despesa decorrente onerar o código 07.02.01, elemento 3.1.1.1.1.0, do orçamento vigente:

a partir de 21-5-82

Maj. PM PAULO JOSÉ BALATKA RAHNIG, RG 2.186.113;
Cap. PM ALEXANDRE FARRATH, RG 3.297.512;
2º Ten. PM SÉRGIO CLARO BUONAMICI, RG 9.649.839;

a partir de 20-5-82

2º Ten. PM LUIZ FLAVIANO FURTADO, RG 5.479.865.

PORTARIAS DO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 21-5-82

CESSANDO,

a partir de 21-5-82, os efeitos das portarias de 28-3-79, 28-12-79 e 28-5-80, na parte que diz respeito aos oficiais abaixo:

Ten Cel PM AMADOR MANCINI, RG 1.832.160;
Maj PM NESTOR TASSO, RG 1.830.610;
Maj PM HERCULANO GONZAGA DE CARVALHO, RG 2.247.165;
Maj PM AMÉRICO VICTOR SALVATO, RG 2.397.428;
Maj PM AMAURI DE ARAUJO, RG 2.641.911;
Maj PM EDUARDO ASSUMPCÃO, RG 2.688.616 e
Maj PM PEDRO ANTONIO CARLINI PEREIRA DE SOUZA, RG 2.994.985;

a partir de 31-5-82, os efeitos da portaria de 28-3-1979, na parte que diz respeito ao 1º Ten PM ANTONIO CARINIZELLO, RG 3.429.316.

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE

DE 23.04.82

TRANSPORTE, nos termos dos artigos 18, II, 22, I, 27 e 70, I, da LC 180/78, alterada pela LC 209/79 e LC 247/81, do artigo 15 do Decreto nº 12.363/78 e em virtude de aprovação em processo seletivo especial, homologado em 8.10.81, o funcionário abaixo qualificado, para o cargo do SQC II, do QHC, criado pelo citado Decreto nº 12.363/78 em Jornada Completa de Trabalho, considerando-se vago o cargo anteriormente ocupado, a partir da data em que assumir o exercício:

do cargo de Auxiliar de Médico - referência inicial 10 da Escala de Vencimentos 2, do SQC-III, para o cargo de Encarregado do Setor (Nível Médio), referência inicial 4 da Escala de Vencimentos 2

do Setor de Radiografia, Desenho e Arquivo da Divisão de Clínica Cirúrgica I das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central:

THEREZINHA DE SOUZA BRITO, RG 1.755.121

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

CONTINUA PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ISAUARA SALVADOR, matr. 24.852, RG - 4.750.071, a partir de 9.12.81, proc. 5687/81-A.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO

DE 24.01.82

CONCELENDO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a RACHEL CIETO, matr. 3.038, Enfermeira Chefe, Padrão 21-C-I da Escala de Vencimentos 7 do SQC I do QHC, a partir de 7.12.81, proc. 5901/64-J.

DE 06.05.82

CONCELENDO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a JOSÉ FERREIRA LIMA, matr. 4.323, Cozinheiro, Padrão 16-C-I da Escala de Vencimentos 1 do SQC III do QHC, a partir de 4.1.82, proc. 4992/62-D.

CONCELENDO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a THEREZINHA SANTOS SILVA, matr. 5.235, Cozinheira, Padrão 16-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQC III do QHC, a partir de 1.5.82, proc. 6399/62-J.

DE 14.05.82

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei nº 10.261/68, JOÃO COLAÇO FILHO, RG 1.148.688, no cargo de Cozinheiro, Padrão 16-P-I da Escala de Vencimentos 1 do SQC III do QHC, lotado no Serviço de Nutrição e Dietética da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jus, pela LC 247/81 e Decreto nº 17.070/81, aos proventos censais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, efetivado após - 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

APOSTILA DO PESSOAL TÉCNICO

DECLARANDO que,

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1.1.78, nos Padrões a seguir indicados:

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - MARIA DOLZIRIA MACIEL DIEGAL, RG - 1.426.656, Padrão 27-B. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ODILSON BARIONI, RG 3.599.742, Padrão 28-C. CARPinteIRO - WALDOMIRO PEREIRA, RG - 3.004.173, Padrão 21-C. CONTINUO PORTeiro - MANOEL CANTANO DOS SANTOS, RG 1.204.742, Padrão 14-T. OPERADOR DE RAIOS X - OLÍVIA BENTO, 989.075, Padrão 27-B.

nos termos do artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 901/75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos - do funcionário abaixo indicado, a partir da data abaixo mencionada: WALDOMIRO PEREIRA, RG 3.004.173, a partir de 19.12.75.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

AUXILIAR DE MÉDICO - DAFIS HYDALGO, RG 1.142.724, a partir de 1.8.79, Padrão 31-C. CARPinteIRO - WALDOMIRO PEREIRA, RG 3.004.173, a partir de 1.1.80, Padrão 22-C. CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO) - WALDOMIRO PEREIRA, RG 3.004.173, a partir de 1.12.80, Padrão 43-C. MÉDICO SUPERVISOR - LUIZ HOFERDO F. BALINI, RG 430.243, a partir de 1.8.79, Padrão 58-E. DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) - LUIZ HOFERDO F. BALINI, RG 430.243, a partir de 1.12.80, Padrão 65-F.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão a seguir indicado:

AUXILIAR DE MÉDICO - DAFIS HYDALGO, RG 1.142.724, a partir de 1.3.80, Padrão 32-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79 ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - MARIA DOLZIRIA MACIEL DIEGAL, RG - 1.426.656, a partir de 01.03.79, Padrão 28-B-II e a partir de 1.3.80, Padrão 29-D-II. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ODILSON BARIONI, RG 3.599.742, a partir de 1.3.79, Padrão 29-C-II e a partir de 1.3.80, Padrão 30-C-II. CONTINUO PORTeiro - MANOEL CANTANO DOS SANTOS, RG 1.204.742, a partir de 1.3.79, Padrão 15-B-II, e a partir de 1.3.80, Padrão 16-B-II. SYLVIO MARQUES DE MACEDO, RG 3.699.115, a partir de 1.3.79, Padrão 19-E-II, e a partir de 1.3.80, Padrão 20-E-II. OPERADOR DE RAIOS X - OLÍVIA BENTO, RG 989.075, a partir de 1.3.79, Padrão 28-B-III, e a partir de 1.3.80, Padrão 29-B-III.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto nº 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-III

COZINHEIRO - JOSÉ FERREIRA LIMA, RG 1.717.324, Padrão 10-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA II - SQC-III

CONTINUO PORTeiro - MANOEL CANTANO DOS SANTOS, RG 1.204.742, Padrão 8-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II

CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO) - WALDOMIRO PEREIRA, RG 3.004.173, Padrão 17-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I - SQC-II

TÉCNICO DE RELAÇÕES PÚBLICAS GERAL - DAFIS HYDALGO, RG 1.142.724, Padrão 14-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA II - SQC-I

DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) - LUIZ HOFERDO F. BALINI, RG 430.243, Padrão 17-F.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA II - SQC-III

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - MARIA DOLZIRIA MACIEL DIEGAL, RG - 1.426.656, Padrão 15-D. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ODILSON BARIONI, RG 3.599.742, Padrão 16-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA II - SQC-I

MÉDICO SUPERVISOR - GERALD FREIRE, RG 1.533.763, Padrão 16-D.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto nº 17.070/81, asseguradas vantagens pessoais nos valores a seguir mencionados, na forma do artigo 5º das mesmas D.T.:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA III - SQC-III

OPERADOR DE RAIOS X - OLÍVIA BENTO, RG 989.075, Padrão 16-B, C\$ 391,30.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-III

FERREIRO - JOAQUIM JOSÉ BARBOSA, RG 2.478.652, a partir de 1.10.81, Padrão 18-B.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA II - SQC-II

ENCARREGADO DE TURNO (NÍVEL MÉDIO) - BARTIRA VILLOSO CALLEIRO, RG 5.140.965, a partir de 1.10.81, Padrão 15-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - ZENADE MAITA, RG 2.426.592, a partir de 1.10.81, Padrão 14-B.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC-I

MÉDICO SUPERVISOR - GERALD FREIRE, RG 1.533.763, a partir de 1.10.81, Padrão 18-D.

TABELA III - SQC-II

MÉDICO ASSISTENTE - MARIO SALZADO FILHO, RG 3.329.461, a partir de 1.10.81, Padrão 17-B.

no título do seguinte funcionário e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-III

COZINHEIRA - THEREZINHA SANTOS SILVA, RG 5.173.543, a partir de 1.5.82, Padrão 12-A.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II

ENCARREGADO DE TURNO (NÍVEL MÉDIO) - ELISEU CARDOSO, RG - 1.531.934, a partir de 1.3.82, Padrão 13-F.

ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I - SQC-II

TÉCNICO DE RELAÇÕES PÚBLICAS GERAL - DAFIS HYDALGO, RG 1.142.724, a partir de 1.3.81, Padrão 15-C.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma da Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (248), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefona 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 18 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 5.100,00	Assinatura Cr\$ 4.080,00
D. R. Cr\$ 2.500,00	D. R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 7.600,00	TOTAL Cr\$ 6.580,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 2.550,00	Assinatura Cr\$ 2.040,00
D. R. Cr\$ 1.250,00	D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 3.800,00	TOTAL Cr\$ 3.290,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia . . . Cr\$ 50,00 Exemplar atrasado . . . Cr\$ 65,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC-I

DIRETOR (DIVISÃO NÍVEL II) - HAMILTON RUIPOLO VIDAL DE SIQUEIRA, RG 5.141.026, a partir de 1.3.82, Padrão 21-E. DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) - EMIL SARRAGA, RG 1.000.919, a partir de 1.3.82, Padrão 18-E.

TABELA II - SQC-I

DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) - LUIZ HOFERDO F. BALINI, RG 430.243, a partir de 1.3.81, Padrão 18-I.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-III

COZINHEIRO - JOSÉ FERREIRA LIMA, RG 1.717.324, a partir de 4.1.82, Padrão 16-C. THEREZINHA SANTOS SILVA, RG 5.173.543, a partir de 1.5.82, Padrão 16-A.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC-I

ENFERMEIRA CHEFE - RACHEL CIETO, RG 1.394.993, a partir de 7.12.81, Padrão 21-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA II - SQC-III

CONTINUO PORTeiro - MANOEL CANTANO DOS SANTOS, RG 1.204.742, a partir de 1.3.81, Padrão 9-D. SYLVIO MARQUES DE MACEDO, RG 3.699.115, a partir de 1.3.81, Padrão 11-F.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - LIMA MARTINS DE ARAUJO, RG 1.399.141, a partir de 1.3.82, Padrão 14-B.

TABELA II - SQC-III

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - MARIA DOLZIRIA MACIEL DIEGAL, RG - 1.426.656, a partir de 1.3.81, Padrão 16-B. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ODILSON BARIONI, RG 3.599.742, a partir de 1.3.81, Padrão 17-C.

TABELA III - SQC-III

OPERADOR DE RAIOS X - OLÍVIA BENTO, RG 989.075, a partir de 1.3.81, Padrão 17-B.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determinação a obrigação de fazer contida no Processo nº 6215/64-G e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais Adicional e Sexta Parte, o cargo de Agente do Serviço Civil Nível III, do SQC III do QHC, ocupado por ESTANISLAU BENEDE